



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BRANCO MENDES	PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 655	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
DATA 12.11.2024	

INCLUSÃO

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Educação
Unidade Orçamentária: 22101 – Secretaria de Estado da Educação
Programa/Ação: 5006 2769– Apoio Técnico, Financeiro e Pedagógico na Educação Básica aos Municípios Paraibanos
Localização: 0287
Funcional: 12.361
GND: 04
Mod: 40
Fte: 1.500
CO: 1001
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00

[Meta Específica] Transferir para o Município de Aguiar (PB), a quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para aquisição de mobiliários escolar, destinados às unidades de ensino da rede municipal, do referido município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

As escolas municipais do município de Aguiar, estão em péssimas condições de conservação, precisando de serem substituídos, a fim de oferecerem mais conforto ao alunado. No momento, a Edilidade encontra-se em dificuldades financeiras para fazer face as despesas com a compra desse mobiliário, para equipar as unidades de ensino de sua rede.

Assinatura do Autor:

